



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região

PORTARIA Nº 014/2018
09 de março de 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

1. Revogar a Portaria CRP nº 067/2017, que institui o Núcleo de Avaliação Psicológica – SUBSEDE SUL.
2. Revogar a Portaria CRP nº 065/2017, que institui o Núcleo de Psicoterapia – SUBSEDE SUL.
3. Revogar a Portaria CRP nº 012/2012, que estabelece os critérios para indicação e pagamento da Ajuda de Custo aos psicólogos que representam a categoria em Conselhos de Controle Social.

Esta portaria entra em vigor na data de hoje e revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Silvana de Oliveira
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul